

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018 - SAMAE**

Às quatorze horas, do décimo terceiro dia, do mês de agosto de dois mil e dezoito (13/08/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018 para análise dos pareceres técnicos emitidos pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, em relação aos documentos solicitados para habilitação na Tomada de Preço n.º 12/2018 - SAMAE.

Ato contínuo, analisados os pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Contabilidade e pelo Setor de Engenharia juntados aos autos, e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Ficam os demais interessados intimados do inteiro teor desta ata de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope de proposta deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP  
Presidente

DAVI AUGUSTO BERRI  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro